



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

PROJETO DE LEI Nº. 001/2022

**“Altera o nome de rua que especifica
E dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA APROVA:

. **Art. 1º** - Altera o nome da TRAVESSA TITO FRANCO, e passa denominar TRAVESSA DR. MYCHEL CABRAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ,
ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Santa Luzia do Pará, em 24 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA
Ahrnon Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
DO PARÁ



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da Travessa Tito Franco nesta cidade para o nome de Travessa Dr. Mychel Cabral. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Luziense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O Dr. Mychel Antônio Cabral dos Santos, filho de Miguel Saldanha Cabral dos Santos e de Maria de Fátima Cabral dos Santos, nasceu nesta cidade em 28 de Abril de 1991. Jovem estudioso que buscou em terras distantes do nosso município o conhecimento jurídico, tornou-se Advogado e trouxe seu conhecimento para atuar na nossa cidade defendendo os direitos dos cidadãos de Santa Luzia do Pará. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, mostrou aos jovens de Santa Luzia que é possível ir em busca dos nossos sonhos e realizá-los, fica esse legado as gerações futuras desse município. Por fim, foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Santa Luzia do Pará, em 24 de Fevereiro de 2022.